



Ofício 224/2023 – Deptº de Assistência Técnica e Manutenção

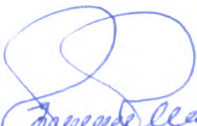
Paragominas – PA, 14 de Novembro de 2023.

À .

A/C

Exmº Sr. João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas




Vera Lucia Flores da Vera Cruz
Vice - Prefeita
Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

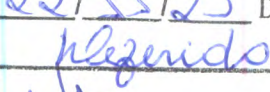
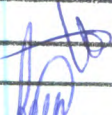
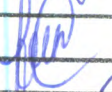
REF: CONTRATO Nº 1740/2022, PREGÃO 9/2021-00044, EMPRESA: NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA – EPP. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO STRADA, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA."

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Ex. o entendimento no sentido de autorizar a prorrogação do contrato acima mencionado por igual período, visto que o mesmo está com fim previsto para o dia 13/12/2023, e o contrato possui saldo de itens e valor. Vale ressaltar que a devida prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

Por fim, segue em anexo o aceite da empresa e as certidões fiscais (certidão da dívida ativa da União - INSS, tributária e não tributária, regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos Trabalhistas).

Atenciosamente,

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI	NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
EM 22/11/23 DECIDIU	Secretário Municipal de Infraestrutura
	Prefeitura Municipal de Paragominas
	
	
	

Rua dos Capixabas, nº135- Setor Industrial -Paragominas/Pa

Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051

E-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br



ANEXO AO OFÍCIO Nº 224/2023

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



Nelson Alves de Carvalho Filho, já qualificado ao Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas e Dayane da Silva Costa Nogueira na condição de fiscal de contrato, por intermédio da portaria 005/2022, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Paragominas, vem perante V.sa. Com fundamento no artigo 5º, XXIV, b, da CF/88 c/c os artigos 3º e 4º da Lei de acesso a informação e art. 57, inc. II, Lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a administração pública.

1. Cuida-se de requerimento formalizado acerca da prorrogação contratual endereçado a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, onde houve manifestação e devolutiva acerca do Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO STRADA, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”. Através de pronunciamento, sob o aspecto formal, verificou – se o número do pregão 9/2021-00044 e contrato sob nº 1740/2022. Por ele, busca-se a prorrogação contratual do referido , por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13/12/2023.
2. O referido contrato tem por finalidade a esta municipalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para os veículos leves (strada) pertencentes a frota desta prefeitura.
3. Há a previsão, na cláusula sexta do Contrato nº 1740/2022, poderá ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro nesse permissivo, a justificação para tanto define-se favorável.
4. Outrossim, constam dos autos deste processo, dentre outros, os seguintes documentos:
 - Aceite da empresa e relatório de fiscal de contrato.

É a breve justificativa;


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 005/2022
Prefeitura Municipal de Paragominas